



GAB / SA
Proc.
Pag. 718
Ass.

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2015, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA.**

**PROCESSO Nº 00040.000298/2014-95**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2015**

A União, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante denominada Destinatadora, neste ato representada por seu Secretário de Administração da Secretaria de Governo, o Senhor **GILTON SABACK MALTEZ**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade nº 371.313-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.995.821-49, nomeado pela Portaria nº 1.543 de 20/11/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 23/11/2015, Seção 02, e a **ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA**, situada na QNM 28, Módulo B, Área Especial – Ceilândia Norte/DF, Telefone: (61) 3373-1810, CNPJ nº 07.887.773/0001-80, doravante denominada **DESTINATÁRIA**, neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS**, CPF nº 372.776.693-04, têm, entre si, acordados os termos deste Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novos locais na Cláusula Quarta do Termo, onde a Destinatária recolherá os resíduos, conforme abaixo:

- 1) SCS Q. 08, Bl. B-50, 1º Subsolo, Ed. Super Center Venâncio 2000 (Empresa Brasil de Comunicação – EBC Sede);
- 2) SRTVS, Q. 701 (prédio da RANAC);
- 3) Setor de Múltiplas Atividades - SMAS Sul Trecho 02 (Almoxarifado da EBC).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais condições do Termo original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília – DF, 1º de abril de 2016.

**GILTON SABACK MALTEZ**  
Secretário de Administração  
Presidência da República

**CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAES**  
Associação Recicle a Vida